TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2026

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Regularização Fundiária Urbana (REURB), abrangendo aproximadamente 162 (cento e sessenta e dois) lotes, distribuídos nas quadras 24, 31, 32, 33, 34 e 34-A, localizadas no Município de Maximiliano de Almeida/RS;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preços durante a fase preparatória, sendo estabelecido o valor estimado de R$ 32.398,38 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos);

CONSIDERANDO que foi oportunizada a apresentação de propostas adicionais, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo a empresa NIVELAR ENGENHARIA LTDA. apresentado, dentro do prazo estabelecido, proposta de valor inferior ao inicialmente estimado;

CONSIDERANDO que, conforme registrado na Ata de Análise e Julgamento das Propostas e Documentos de Habilitação, a empresa selecionada apresentou a proposta mais vantajosa e atendeu integralmente às exigências de habilitação estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a contratação observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários para a contratação e o parecer jurídico favorável à legalidade do procedimento de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

01 – AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio do Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2026, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as seguintes condições:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de Regularização Fundiária Urbana (REURB), abrangendo aproximadamente 162 (cento e sessenta e dois) lotes, distribuídos nas quadras 24, 31, 32, 33, 34 e 34-A, localizadas no Município de Maximiliano de Almeida/RS, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade de contratação: Dispensa de Licitação.

a) Número: 043/2026.

b) Quantidade estimada: 162 (cento e sessenta e dois) lotes.

c) Valor unitário: R$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) por lote.

d) Valor global estimado: R$ 30.763,80 (trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

e) Empresa selecionada: NIVELAR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 33.270.484/0001-48.

f) Prazo de execução: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

g) Vigência contratual: 3 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

h) Regime de execução: Empreitada por preço unitário.

i) Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, combinado com o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

02 – DETERMINAR a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta selecionada e na legislação aplicável, bem como a divulgação do ato de autorização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maximiliano de Almeida/RS, 17 de novembro de 2026.

ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI:02557571075

Assinado de forma digital por ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI:02557571075
Dados: 2026.11.17 10:52:10 -03'00'

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

PREFEITO MUNICIPAL